



REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 1º - A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido no presente regulamento.

Art. 2º - Cada turma poderá inscrever até 5 (**cinco**) participantes por gênero e mais uma dupla mista, sendo que na dupla mista, não poderá repetir o participante. Podendo efetuar 1 substituição, caso algum aluno falte no dia da competição. E 2 (duas) duplas mistas.

Art. 3º - Somente haverá horário determinado para a 1^a partida. As demais obedecerão à ordem da tabela.

Art. 4º - A forma de disputa determinada pelo Supervisor da Modalidade de acordo com o número de atletas inscritos.

Art. 5º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos. Inciso I - Em caso de empate em 10x10, será considerado vencedor o atleta que obtiver 2 (dois) pontos de diferença em relação ao adversário.

Art. 6º - A competição terá cabeças de chaves de acordo com o resultado dos JIM 2025.

Art. 7º - **Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.**